



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Terça-feira • 17 de outubro de 2023 • Ano III • Edição N° 2538

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 5.560/2023)	2
DECRETO (Nº 5.561/2023)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5.560/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.560/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Previdência, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício n.º 228/2023 – CAPREVAS, no qual solicita a substituição de membro Representante do Poder Executivo do Conselho Municipal de Previdência para o biênio 2023 e 2024, em conformidade com o que preceitua o Art. 45, da Lei nº 693, de 30 de março de 2006, e

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do **Conselho Municipal de Previdência - CMP**, os seguintes servidores:

A) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Joseilton Muniz Ferreira	- Titular
Celso Marcio Carvalho Vasconcelos Oliveira	- Suplente
Jossineia Calara de Almeida	- Titular
Samuel Reinault Alves da Silva	- Suplente

B) REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Altemir José Tomaz	- Titular
Hélia Amélia Neves	- Suplente

C) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

Euvânio Martins de Souza	- Titular
Aurea Gomes de Araújo Alves	- Suplente
Leonídia de Souza Silva	- Titular
Jaqueline Vitória da Silva	- Suplente

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

D) REPRESENTANTES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS:

Enilton Evangelista da Silva - Titular
Regina Lúcia Borges de Oliveira - Suplente

Art. 2º - O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, podendo, a critério das entidades envolvidas, serem reconduzidos por mais um mandato, com fundamento no Artigo 45, §1º, Lei 693/2006, de 30 de março de 2006.

Art. 3º - Os membros suplentes poderão participar das reuniões, porém, somente terão direito a voto na ausência do seu Titular.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no Decreto n.5.389/2023 de 18 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 17 de outubro de 2023.

ANTONIO ELSON
MARQUES DA
SILVA:81186975504
ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANTONIO ELSON MARQUES DA
SILVA:81186975504
Dados: 2023.10.17 11:08:13
-03'00'

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.561/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

DECRETO Nº 5.561/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia os membros do Comitê Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) – CAPREVAS do Município de Santa Maria da Vitória- Ba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no § 2º, do Art. 2º da Lei Municipal n.º 934/2014;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) – CAPREVAS do Município de Santa Maria da Vitória- BA, os quais ocuparão os seguintes cargos:

I – ETELVINA DE QUEIROZ SOARES- PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS;

II –NIREIDE JOSÉ PEREIRA- COORDENADOR PREVIDENCIÁRIO;

III –ANTÔNIO VIANEZ DA SILVA- MEMBRO;

IV- VALDENILZA MARQUES DA SILVA- MEMBRO;

V-CLOVIS DE OLIVEIRA NEVES- MEMBRO;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no Decreto n.5.238/2023 de 30 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de outubro de 2023.

ANTONIO ELSON
MARQUES DA
SILVA:81186975504
ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANTONIO ELSON MARQUES DA
SILVA:81186975504
Dados: 2023.10.17 11:09:11
-03'00'

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19